

PROJETO DE LEI Nº. 59, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a oficialização e dá caráter permanente ao Polo Cultural Arraiá do Povo, dentro do Programa do Mossoró Cidade Junina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o Polo Arraiá do Povo, de forma permanente, dentro do Programa Mossoró Cidade Junina – MCJ, devendo ser realizado anualmente pelo Poder Executivo, conforme calendário oficial.

Art. 2º São objetivos do Polo Arraiá do Povo:

- I - criar opções de cultura e entretenimento para a população mossaorense;
- II - fomentar a identidade cultural do povo mossaorense;
- III - incentivar os artistas da terra;
- IV - diversificar a programação do Mossoró Cidade Junina;
- V - resgatar a música popular como forma de expressão de cultura;
- VI - incentivar a economia popular por meio da venda de comidas típicas.

Art. 3º Compõem as programações do Polo Cultural Arraiá do Povo, entre outras atrações:

- I - parque de tradições nordestinas com atrações da música popular;
- II - espaço de comidas típicas das raízes do Nordeste.

Art. 4º O Polo Arraiá do Povo será realizado todos os anos dentro do Mossoró Cidade Junina, prioritariamente durante o dia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 20 de junho de 2023.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

JUSTIFICATIVA

Sras. Vereadoras;
Srs. Vereadores,

O Polo Arraiá do Povo foi criado com o objetivo de fortalecer o Mossoró Cidade Junina com atrações musicais diurnas nos fins de semana durante o MCJ. O Polo Arraiá do Povo foi instalado no Parque de Exposições Armando Buá, mais conhecido como a Feira do Bode. O novo polo é palco das tradições nordestinas, onde os ritmos do forró, xote e baião são destaques. Além dos shows musicais de atrações nacionais, regionais e locais, o polo tem espaço garantido para as comidas típicas do Nordeste.

Com o Polo Arraiá do Povo, o Mossoró Cidade Junina recebeu pela primeira vez programação diurna, iniciando à tarde, seguindo até o anoitecer. Dessa forma, a Prefeitura de Mossoró por meio da Secretaria Municipal de Cultura fortalece o evento, possibilitando mais opções de entretenimento aos turistas e à população, descentralizando os polos do MCJ para outras áreas do Município.

Ante o exposto, com os melhores cumprimentos, solicitamos a inserção na ordem do dia, discussão e votação desta matéria de relevo para o fomento à cultura popular na nossa cidade.

Mossoró/RN, 20 de junho de 2023.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ